7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E WILSON DA LUZ FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado, pelo Sr. **HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA**, Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas interino, portador da matrícula funcional nº 38767, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.767/26 e pelo art. 1º, § 1º, inc. I do Decreto Nº: 3.996/22, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **WILSON DA LUZ FERREIRA**, CPF 105 .XXX.XXX-15, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pela empresa **SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**. (nome de fantasia: RESIDENCE IMÓVEIS), doravante denominado **PROCURADOR DO LOCADOR**, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, Loja 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, Telefone: (31) 3649-6170, e-mail: patricia@residenceimoveismg.com.br, neste ato representada pelos seus representantes legais **Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF n° 040.XXX.XXX-25 e pela **Sra. PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA**, portadora do CPF N° 049.XXX.XXX-39, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019**, **Dispensa de Licitação 025/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do contrato e aplicação de reajuste de 4,46% (Anexo I), variação percentual acumulada do índice IVAR nos últimos 12 (doze) meses, entre julho/2025 a junho/2026, levando em consideração a data da proposta, conforme estabelecido pelo item 6.4 da Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 17 de Setembro de 2026 até 16 de Setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

t3.1 Em virtude da prorrogação e do reajuste de que trata da Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 279/2019 passará a ser de **R$ 62.188,80 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

DESCRIÇAO	MESES	VALOR MENSAL 6 ADITIVO	VALOR MENSAL 7 ADITIVO (4,46%)	VALOR TOTAL
Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica II	12	R$ 4.961,14	R$ 5.182,40	R$ 62.188,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 1621 – Ficha 1441

Fonte 1500 – Ficha 1440

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 04 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA
Data: 04/09/2026 23:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Assinado de forma digital por SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Dados: 2026.09.14 08:36:44 -03'00'

EMERSON FRANCISCO DA SILVA
Procurador do Locador

SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Assinado de forma digital por SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Dados: 2026.09.14 08:37:17 -03'00'

PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA
Procurador do Locador

Testemunhas:

1- 2 -

ANEXO I

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jun/26	0,10%	4,46%
mai/26	0,33%	5,42%
abr/26	0,52%	4,49%
mar/26	0,40%	4,78%
fev/26	0,30%	4,05%
jan/26	0,65%	5,62%
dez/25	0,51%	8,85%
nov/25	0,37%	6,92%
out/25	0,57%	5,58%
set/25	0,30%	4,04%
ago/25	0,28%	4,08%
jul/25	0,06%	5,79%

Fonte: https://portal.fgv.br/noticias/ivar-alugueis-residenciais-2026

SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Assinado de forma digital por SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Dados: 2026.09.14 08:37:56 -03'00'